

CNPJ. 01.598.970/0001-01

LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022

ORGÃO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E PRÓPRIA EQUIPAMENTO E SOFTWARE, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

COTAÇÃO DE PREÇO

A
Comissão Permanente De Licitação/CPL
À Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

CNPJ: 16.799.630/0001-08
INSC. EST. 12.391.885-5
M DAS MESQUITA SERVIÇOS TECNOLOGIA
RUATIRADENTES 477 - CENTRO
CEP 65 922-000 JOÃO LISBOA-MA

Prezado Senhores

Venho pelo presente instrumento apresentar nossa Cotação de Preços cujo objeto e Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria, equipamento e software, para suprimento das necessidades da Câmara Municipal de Prefeitura Municipal de Senador La Rocque.

1	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria, equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.	Und	29.000	R\$ 0,59	R\$ 17.110,00
---	--	-----	--------	----------	---------------

Observação:

O valor da proposta é de R\$ 17.110,00 (Dezessete mil e cento e dez reais)
Validade da proposta de preço: 60 (sessenta) dias.

Joao Lisboa - MA, 28 de Fevereiro de 2022

M da S Mesquita Serviços e Tecnologia - ME
CNPJ: 16.799.630/0001-08
Mizael da Silva Mesquita

Empresa: **M da S Mesquita Serviços e Tecnologia - ME**
Nome do representante: Mizael da Silva Mesquita
CPF: 036.870.323-10



L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS

Av. Pedro Neiva de Santana, n.º 1049, Centro, João Lisboa – MA

CNPJ n.º 30.429.035/0001-01 E-mail:

grupoazevedosilva@gmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação/CPL

À Prefeitura Municipal de Senador Laroque - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição do Material	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria, equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.	Und	29.000	R\$ 0,60	R\$ 17.400,00

Observação:

O valor da proposta é de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Validade da proposta de preço: 60 (sessenta) dias.

João Lisboa – MA, 28 de Fevereiro de 2022

Luana Pereira Azevedo

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ n.º 30.429.035/0001-01

Empresa: L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS

Nome do representante: Luana Pereira Azevedo

CPF: 048.275.763.94

30.429.035/0001-01

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS

Av. Pedro Neiva de Santana, 1049 - Centro

João Lisboa - MA - 65.065-000



LS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Rua 15 Dezembro, 775, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP: 65.900-000 -
CNPJ: 14.821.205/0001-42, Inscrição Estadual Nº 12375188-8,



COTAÇÃO DE PREÇO

À

Comissão Permanente De Licitação/CPL

À Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

Item	Descrição do Material	Und	Valor Unit.
1	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria, equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.	Und	R\$ 0,65

Observação:

O valor da proposta é de R\$0,65 (Sessenta e cinco centavos) por Páginas.

Devolução da pesquisa de preços: Prazo de 05 (cinco) dias;

Validade da proposta de preço: 60 (sessenta) dias.

Imperatriz - MA, 28 de Fevereiro de 2022

14 821 205/0001-42
LS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS
Rua Pernambuco 1506 Nova Imperatriz
E-mail: ludysassor@lsma.com
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Lucilene Silva Santos
LUCILENE SILVA SANTOS
Gerente Proprietária
Lucilene Silva Santos
Gerente - Proprietária
LS Santos Produtos e Serviços
R. 29 1507-2 / CEP: 785 204 300-00
(99) 8122-0543 (061) 8426-3011

CNPJ. 01.598.970/0001-01

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a V.Exa. seja autorizado a realização de despesa, conforme discriminação, para melhor desempenho das atividades da Prefeitura Municipal:

Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

As despesas se justificam em face da necessidade destes serviços serem de extrema necessidade para o bom andamento da administração.

O valor total estimado da despesa é de **R\$ 17.786.67 (Dezessete Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

As despesas decorrentes correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária própria a ser definida no ato da solicitação pelo órgão requisitante, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

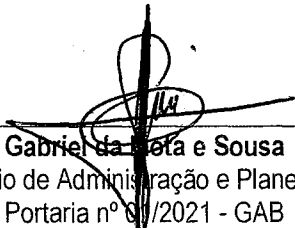
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ORGÃO	01 – PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0105 - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-011 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento.

Os serviços acima solicitados deverão ser fornecidos mediante requisição do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA

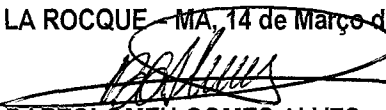
Exmo. Sr.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

PREFEITO MUNICIPAL de SENADOR LA ROCQUE – MA

Autorizo na forma da lei.

SENADOR LA ROCQUE – MA, 14 de Março de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ. 01.598.970/0001-01

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Pela necessidade de fazer e manter os serviços da Administração funcionando sem prejudicar o bom andamento vem a necessidades na realização de Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA E, ainda que no município não exista nenhuma empresa deste ramo de atividades. E, foi verificada a efetiva necessidade dos serviços Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA. Diante do acima exposto e, face as disposições legais vigente, mormente a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal que exige do Administrador uma correta e rigorosa formalização dos procedimentos e Atos da Administração, entendemos plenamente razoável e eficaz a contratação de serviços de digitalização de documentos corporativo ora solicitados.

Tal contratação deve ser feita de modo direto, porque no município não existe empresas neste ramo, e o valor não por ser pequeno, não necessita de um processo de licitação de outra modalidade, diante de tal, ficamos obrigados a realizar o processo de dispensa de licitação e a efetiva prestação dos serviços direta.

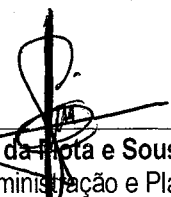
Pela análise de preços feita no mercado, temos que o valor ofertado encontra-se dentro do praticado na região, sendo viável para a Administração a contratação.

As despesas decorrentes correrão a conta de Dotação Orçamentária própria a ser definida pelo Setor requisitante, no ato da requisição.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO de 2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA

Exmo. Sr.
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

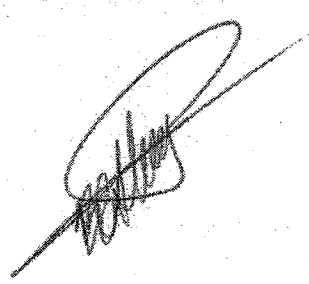
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

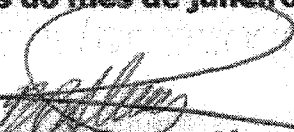
Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

AUTUAÇÃO

Autuo o presente processo, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

Senador La Rocque - MA, 14 de Março de 2022.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Presidente da CPL
Decreto nº 052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

DESPACHO

Processo de Dispensa de Licitação.

ASSUNTO: Dispensa de licitação. Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

Senhor Assessor,

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, por determinação do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, e no uso de suas atribuições legais, submete, para exame, o presente processo de Dispensa de licitação à análise da Assessoria Jurídica deste Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, informando ainda que o preço é compatível com o mercado.

SENADOR LA ROCQUE-MA, 14 de Março de 2022.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da CPL
Decreto nº 052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
_____/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO
COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE
SENADOR LA ROCQUE/MA, DE OUTRO, COMO
CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA..

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede a Rua/Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº 000,, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, inscrita no CNPJ. Sob o nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF. Nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº ____/2022** nos termos do Art. 24 – II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato, a importância de **R\$ 17.110,00 (Dezessete Mil e Cento e Dez Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade na data de assinatura e encerrará em após execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2-011. Manutenção da Administração e Planejamento – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Constante no Orçamento do **exercício de 2022**.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque - MA., ** de ***** de 2022.

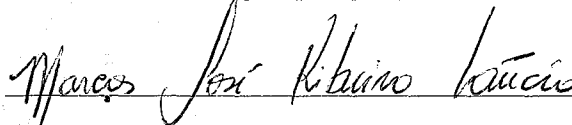
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ. 00.000.000/0000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF nº 000.000.000-00

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PARECER JURÍDICO

A Comissão Permanente de Licitação requer parecer sobre a legalidade na Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA Em decorrência do qual se pretende a Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 – II, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece que toda a contratação com o poder Público deve ser precedida de licitação. No entanto, a própria Lei estabelece as exceções a essa diretriz geral, quais sejam, as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, visto que o valor dos serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software.

Neste processo de contratação, afigura-se plenamente viável a Dispensa de licitação, vez que se encontra presente à natureza do objeto de contrato, consistente em prestação de serviços para a Prefeitura Municipal.

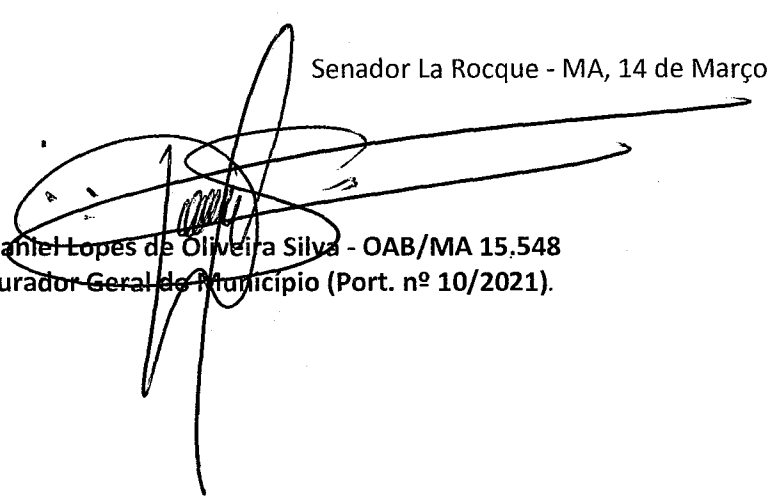
Além disso, fator de suma importância é que o preço dos serviços fornecidos seja compatível com o praticado no mercado ou área de atuação. No caso ora examinado, preço fornecido correspondente a esta exigência, como ressalta a CPL nas informações contidas no despacho ordinatório, remetido a esta Assessoria, estando pois a contratação dentro dos limites da razoabilidade.

Quanto aos aspectos formais da minuta de contrato que nos foi apresentada, realizada as correções pertinentes, repousam nos presentes autos forma definitiva desse instrumento, devidamente aprovado por este Órgão, encontrando-se em perfeita consonância com o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, opinamos favorável a contratação supra e ao prosseguimento do procedimento de Dispensa, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de Agosto de 1993, face o atendimento dos requisitos legais e aos princípios administrativos que regem a matéria.

É o nosso parecer.

Senador La Rocque - MA, 14 de Março de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021).

CNPJ. 01.598.970/0001-01

TERMO DE DISPENSA N. 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminando, de acordo com o disposto no Art. 24 – II e Art. 26 III, da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLÁUSULAS DO CONTRATO:

1. Processo de Dispensa.

2. Justificativa: Inviabilidade de competição e preços ofertados.

3. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

4. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

5. Contratado: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ. 16.799.630/0001-08

6. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

7. Valor do Contrato: R\$ 17.110,00 (Dezessete Mil e Cento e Dez Reais)

II. FUNDAMENTOS:

1. Justificativa da Dispensa e Razão da Escolha do Contratado.

Nos termos do artigo 24 - II da Lei nº 8.666/93, **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ. 16.799.630/0001-08, reputa-se, em sua área de atuação no como prestador que tem condições de atender e prestar os devidos serviços, apresentando as condições legais para a contratação direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

O objeto do contrato será para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

2. Justificativa do Preço e Contratação:

O prestador no ramo de prestação do serviço sediada na sede do Município Joao Lisboa- MA, apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando o valor da contratação em 17.110,00 (Dezessete Mil e Cento e Dez Reais), assim discriminados:

Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software.

Preenchidas estão, pois as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao PREFEITO MUNICIPAL para ratificação da presente decisão.

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da CPL
Decreto nº 052/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.799.630/0001-08		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2012	
NOME EMPRESARIAL M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. E M. SERVICOS E TECNOLOGIA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO 477		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIZAELO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9213-1767			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 14:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MIZAEL DA SILVA MESQUITA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 23/03/1992, analista de sistemas, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade CNH nº 04952506139 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob nº 036.870.323-10, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA - ME**, com sede rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE nº 21800360921, inscrita no CNPJ sob nº. 16.799.630/0001-08, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda

O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada, ora constituída.

Cláusula Terceira

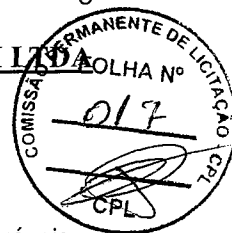
O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, passa ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O socio **MIZAEL DA SILVA MESQUITA**, já qualificado, integraliza neste ato R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de R\$ 1,00 (um real cada), em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MIZAEL DA SILVA MESQUITA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade terá como objeto social:

1. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
2. 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte;
3. 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4. 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
5. 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
6. 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7. 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
8. 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

9. 6201-5/02 Web design;
10. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
11. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
12. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
13. 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
14. 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
15. 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
16. 8599-6/03 Treinamento em informática;

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

MIZAEL DA SILVA MESQUITA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 23/03/1992, analista de sistemas, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade CNH nº 04952506139 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob nº 036.870.323-10, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.** (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda

A sociedade terá sua sede na rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000. (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (ART. 968, IV, DO CC)

1. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
2. 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte;
3. 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4. 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
5. 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

6. 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7. 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
8. 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
9. 6201-5/02 Web design;
10. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
11. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
12. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
13. 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
14. 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
15. 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
16. 8599-6/03 Treinamento em informática;

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 04/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, conforme a baixo: (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MIZUEL DA SILVA MESQUITA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula Sexta

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MIZUEL DA SILVA MESQUITA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Sétima

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. (ART. 1.065 DO CC)

Parágrafo primeiro. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Oitava

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Nona

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será fixado pela sociedade e registrada como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

Cláusula Décima

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Segunda

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA



Cláusula Décima Terceira

A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

João Lisboa/MA, 25 de março de 2021

MIZAEL DA SILVA MESQUITA
Sócio Administrador

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687032310	MIZAEI DA SILVA MESQUITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 14:09 SOB Nº 21201122828.
PROTOCOLO: 210439580 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102337525. CNPJ DA SEDE: 16799630000108.
NIRE: 21201122828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1993966801

NOME
MIZAEL DA SILVA MESQUITA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0322741920059 SESE MA

CPF
036.870.323-10

DATA NASCIMENTO
23/03/1992

FILIAÇÃO
LOURIVAL BARBOSA DE MESQUITA
MARIA DE FATIMA DA SILVA MESQUITA

PERMISSÃO
03/03/2020

ACC
03/03/2020

CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
04952506139

VALIDADE
02/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2010

OBSERVAÇÕES

Mizael da Silva Mesquita
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
03/03/2020

07408051761
14042295173

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1993966801



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 16.799.630/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:30:05 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **7867.A10A.C3C3.C306**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.799.630/0001-08

Razão Social: M DAS S MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA

Endereço: RUA TIRADENTES 477 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

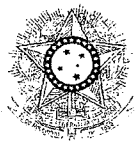
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901492884074402

Informação obtida em 28/02/2022 09:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.799.630/0001-08

Certidão nº: 58148567/2022

Expedição: 02/01/2022, às 12:39:59

Validade: 30/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.799.630/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007291/22

Data da

20/01/2022 09:59:23

Inscrição Estadual: 123918855

CPF/CNPJ: 16799630000108

Razão Social: M DA S MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 477 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81902413

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 17:35:33



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004197/22

Data da

20/01/2022 10:00:02

Inscrição Estadual: 123918855

CPF/CNPJ: 16799630000108

Razão Social: M DA S MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 477 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81902413

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 17:38:16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA

NOME FANTASIA: M. E M. SERVICOS E TECNOLOGIA

CPF/CNPJ: 16.799.630/0001-08 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3195

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº477 **BAIRRO:** CENTRO **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01011 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitido em: 02/01/2022	
Válido até: 02/04/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: nz6QCCKFY1xj	



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 10 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 16.799.630/0001-08. com endereço na Rua Tiradentes nº. 477, Centro, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição. Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial Substituta, conferi. João Lisboa/MA, 10 de Janeiro de 2022.

Gladênya Carneiro dos Santos
Secretária Judicial Substituta da 1ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 112169



Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPE constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025

Empresa: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J.: 16.799.630/0001-08

Insc. Junta Comercial: 21201122828 Data: 04/09/2012

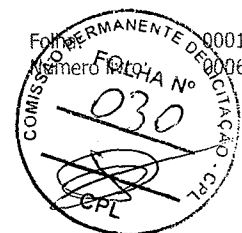
Endereço: Rua TIRADENTES, 477, CENTRO, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20220232296 Data: 25/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	456.017,75D
ATIVO CIRCULANTE	338.461,95D
DISPONÍVEL	20.213,08D
CAIXA	20.213,08D
CAIXA GERAL	20.213,08D
OUTROS CRÉDITOS	318.248,87D
ADIANTAMENTO A SOCIOS	318.248,87D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	318.248,87D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	117.555,80D
IMOBILIZADO	117.555,80D
VEÍCULOS	135.990,00D
VEÍCULOS	135.990,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	18.434,20C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	18.434,20C
PASSIVO	456.017,75C
PASSIVO CIRCULANTE	8.977,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.677,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.677,94C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.677,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.300,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.851,25C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.851,25C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	448,75C
INSS A RECOLHER	363,00C
IRRF s/ Folha a Recoier	85,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	447.039,81C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS	12.041,00C
RESERVAS DE LUCROS	12.041,00C
RESERVA LEGAL	12.041,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	334.998,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	334.998,81C

JOAO LISBOA, 31 de Dezembro de 2021

MIZIAEL DA SILVA MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 036.870.323-10

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 15135
CPF: 004.155.893-63

ESTE RELATÓRIO CONSTA NO LIVRO DIÁRIO Nº 06, FOLHAS 22 A 25, LIVRO ESTE DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO SOB Nº 20220232296 EM 25/02/2022, Nº PROTOCOLO: 220232296



Empresa: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 16.799.630/0001-08
Insc. Junta Comercial: 21201122828 Data: 04/09/2012
Endereço: Rua TIRADENTES, 477, CENTRO, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2021
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20220232296 Data: 25/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	334.998,81C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 456.017,75 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

JOAO LISBOA, 31 de Dezembro de 2021

MIZUEL DA SILVA MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
E: 036.870.323-10

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 15135
CPF: 004.155.893-63



Empresa: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 16.799.630/0001-08
Insc. Junta Comercial: 21201122828 Data: 04/09/2012
Endereço: Rua TIRADENTES, 477, CENTRO, JOAO LISBOA/MA, CEP
65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**RECEITA BRUTA**

SERVIÇOS PRESTADOS	672.822,96	<u>672.822,96</u>
--------------------	------------	-------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL	(66.156,28)	<u>(66.156,28)</u>
----------------------	-------------	--------------------

CUSTOS

DEPRECIAÇÃO	(18.434,20)	<u>(18.434,20)</u>
-------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA588.232,48**LUCRO BRUTO**588.232,48**DESPESAS OPERACIONAIS**(243.504,58)**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

PRO-LABORE	(39.600,00)	
MULTAS DE MORA	(11,57)	
ALVARÁ	(465,42)	
ENERGIA ELETRICA	(16.724,53)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.026,33)	
TELEFONE	(3.870,08)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(11.097,82)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(132.769,03)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(17.704,95)	
DESPESAS DIVERSAS	(9.945,92)	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(3.688,93)	<u>(243.504,58)</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(9.729,09)	<u>(9.729,09)</u>
-------------------------------	------------	-------------------

RESULTADO OPERACIONAL334.998,81

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOAO LISBOA, 31 de Dezembro de 2021

MIZABEL DA SILVA MESQUITA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.870.323-10

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 18135
CPF: 004.155.893-63

ESTE RELATÓRIO CONSTA NO LIVRO DIÁRIO Nº 06, FOLHAS 22 A 25, LIVRO ESTE DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO SOB Nº 2022032296 EM 25/02/2022, Nº PROTOCOLO: 22032296



Empresa: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 16.799.630/0001-08
Insc. Junta Comercial: 21201122828 Data: 04/09/2012
Endereço: Rua TIRADENTES, 477, CENTRO, JOAO LISBOA/MA, CEP
65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004
Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

334.998,81

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

334.998,81

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOAO LISBOA, 31 de Dezembro de 2021

MIZUEL DA SILVA MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 036.870.323-10

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 15135
CPF: 004.155.893-63



Empresa: **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**
Inscrição: 16.799.630/0001-08
Endereço: Rua TIRADENTES, 477, CENTRO, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21201122828 Data: 04/09/2012

Folha: 0005
Número livro: 0006

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	338.461,95 + 0,00	37,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.977,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	338.461,95	37,70
	Passivo Circulante	8.977,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	338.461,95 - 0,00	37,70
	Passivo Circulante	8.977,94	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	20.213,08	2,25
	Passivo Circulante	8.977,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	456.017,75	50,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.977,94 + 0,00	

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

MIZUEL DA SILVA MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 036.870.323-10

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 15135
CPF: 004.155.893-63

ESTE RELATÓRIO CONSTA NO LIVRO DIÁRIO Nº 06, FOLHAS 22 A 25, LIVRO ESTE DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO SOB Nº 20210232296 EM 25/02/2022, Nº PROTOCOLO: 220232296



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00415589363	ALAN ARAUJO PINHEIRO
03687032310	MIZAEL DA SILVA MESQUITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 13:36 SOB Nº 20220232377.
PROTOCOLO: 220232377 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202577518. CNPJ DA SEDE: 16799630000108.
NIRE: 21201122828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2022.
M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICÍPL DE SENADOR LA ROCQUE-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

RESOLVE

RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ. 16.799.630/0001-08**, para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SENADOR LA ROCQUE-MA, 14 de Março de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal
Senador La Rocque/MA.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SENADOR LA ROCQUE-MA, em cumprimento ao despacho proferido pelo Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

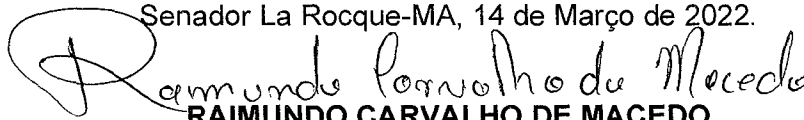
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

FAVORECIDO M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ. 16.799.630/0001-08

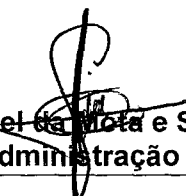
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II, e Art. 26 III da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e aprovada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL.

Senador La Rocque-MA, 14 de Março de 2022.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Presidente da CPL

Publicado no placar desta Prefeitura no período de 14 de Março de 2022.


Gabriel da Mota e Sousa
Secretária de Administração e Planejamento

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, DE OUTRO, COMO CONTRATADO M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado por seu Secretario Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA..

CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA., com sede na rua TIRADENTES, nº 477, Aptº 205, bairro Centro, na cidade de João Lisboa-MA, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 16.799.630/0001-08, neste ato representada pelo seu sócio Sr Mizael da Silva Mesquita, inscrito no CPF: 036.870.323-10 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa-MA

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2022** nos termos do Art. 24 – II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato, a importância de **R\$ 17.110,00 (Dezessete Mil e Cento e Dez Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade na data de assinatura e encerrará em após execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2-011. Manutenção da Administração e Planejamento – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Constante no Orçamento do **exercício de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

Avenida Mota e Silva, nº s/n– Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

• **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

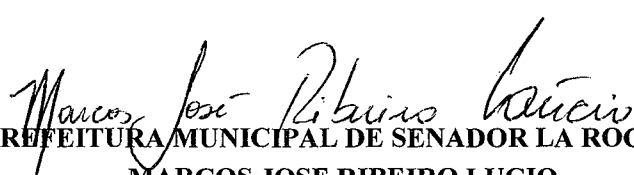
II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque - MA., 15 de Março de 2022.


M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ. 16.799.630/0001-08
Mizael da Silva Mesquita
CPF: 036.870.323-10
CONTRATADO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

RESENHA DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E PRÓPRIA EQUIPAMENTO E SOFTWARE, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24-II E ART. 26 III DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ. 16.799.630/0001-08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022. MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO – ORDENADOR DA DESPESA E A CONTRATADA.

Publicado no placar desta Prefeitura no período de 15 de
Março de 2022.


MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO
Ordenador da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA. CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARTINEZ CONSULTORIA, GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.852.048/0001-02; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria (à distância e presencial) Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Fevereiro de 2022. Valor Contratual: R\$ 17.000,00. (Dezessete Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA. CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 16.799.630/0001-08; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 14 de Março de 2022. Valor Contratual: R\$ 17.110,00 (Dezessete Mil e Cento e Dez Reais). PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA. CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: NONILTON ALVES DE SANTANA - CPF nº 833.448.373-20; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) NOS DESKTOPS/SERVIDOR e SERVIÇOS DE E-MAIL CORPORATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 14 de Março de 2022. Valor Contratual: R\$ 4.800,06 (Quatro Mil e Oitocentos e Reais e Seis Centavos). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 (SRP), realizada no dia 28/03/2022, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública. A licitação foi declarada FRACASSADA, 30 de Março de 2022, RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº. 002/2022. Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art. 25, do diploma legal invocado, para o Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Projetos Pedagógicos, para o atendimento da Rede Municipal de Ensino de Sucupira do Norte - MA, junto a empresa: PILARES DO SABER, CNPJ: 23.607.757/0001-43, com sede na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE Nº08, LOJA 08, COND VIA LA TOUCHE CENTER, COHAJAP, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.072-455, com o valor global de R\$ 174.432,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Sucupira do Norte - MA, 29 de março de 2022. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Fardamentos e EPI'S, para utilização dos servidores da limpeza pública do município de Viana/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 30 de março de 2022, às 10h00min (Dez horas). A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com. Viana/MA, 30 de março de 2022. KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO-Pregoeira Oficial-Portaria Nº205/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 26 de Abril de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão - MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO.**

COMUNICAÇÕES

PARNAÍBA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, em 16 de março de 2022, a Renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0073004/2020, município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para fins industriais, conforme dados constantes no e-processo nº 53171/2022.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03/2022. PROCESSO Nº 147399/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA EVOLUÇÃO ATACADO EIRELI - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para aquisição de equipamentos para o Projeto da Unidade de Beneficiamento e Processamento de Pescado no Município de Guimarães, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária

oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0308.001/2021, na modalidade Concorrência Pública Nº 01/2021. SRP. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$ 213.048,56 (Duzentos e Treze Mil, Quarenta e oito Reais e Cinquenta E Seis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: - Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, a Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita, conforme Portaria 006/2021 – e Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, a Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita, conforme Portaria, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 29/03/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 077/2022/PMA-ADESÃO ARP Nº 01 /2022/PMA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa NIREUS PESCADOS EIRELI - CNPJ nº 07.114.798/0001-41. OBJETO: Aquisição de proteína animal (peixe). Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/03/2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr.ª ZENITH RIBEIRO FIALHO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.051/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.107.2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município de Zé Doca - MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, nas especificações, parte integrante deste documento independente de transcrição, FONTE DE RECURSO: FMS, VALOR: R\$ 1.821.096,39 (Um Milhão e Oitocentos e Vinte e Um Mil e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, por Sr. Douglas Henrique da Silva Macedo, CPF: 008.657.863-48, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 17 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIAÇÃÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 149/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 03/2020-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020 - PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIAÇÃÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a Pessoa Física: ANTÔNIO ALVES DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 156.339.772-20 com endereço na RODOVIA BR 230, S/N, CENTRO, RIAÇÃÃO-MA, CEP 65.990-000. OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Borracharia, compreendendo consertos e montagem, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de

Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: ORGÃO: 01 UNIDADE: 06- SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. 26.782.1012.2-017 Manutenção do Departamento de Transporte. 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: a partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a Pessoa Física: ANTÔNIO ALVES DE ANDRADE CPF: 156.339.772-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2021. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2022; - MODALIDADE: Dispenza de licitação nº 022/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARTINEZ CONSULTORIA, GESTÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ. 35.852.048/0001-02; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria (à distância e presencial) Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Senador La Rocque/MA.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-033; VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00. (Dezessete Mil Reais).; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA. 10 de Fevereiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2022; - MODALIDADE: Dispenza de licitação nº 023/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ. 16.799.630/0001-08; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2022; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 17.110,00 (Dezesseis Mil e Cento e Dez Reais).; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 15 de Março de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2022; - MODALIDADE: Dispenza de licitação nº 024/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: NONILTON ALVES DE SANTANA – CPF nº 833.448.373-20; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) NOS DESKTOPS/SERVIDOR e SERVIÇOS DE E-MAIL CORPORATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 4.800,06 (Quatro Mil e Oitocentos e Reais e Seis Centavos).; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 15 de Março de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, DE OUTRO, COMO CONTRATADO M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA..

CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA., com sede na rua TIRADENTES, nº 477, Aptº 205, bairro Centro, na cidade de João Lisboa-MA, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 16.799.630/0001-08, neste ato representada pelo seu sócio Sr Mizael da Silva Mesquita, inscrito no CPF: 036.870.323-10 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa-MA

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2022** nos termos do Art. 24 – II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa para Prestação de serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada e própria equipamento e software, para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato, a importância de **R\$ 17.110,00 (Dezessete Mil e Cento e Dez Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade na data de assinatura e encerrará em após execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2-011. Manutenção da Administração e Planejamento – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Constante no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

Avenida Mota e Silva, nº s/n– Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato

dar-se-á:

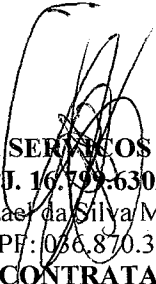
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

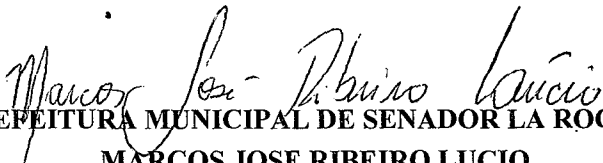
II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque - MA., 15 de Março de 2022.


M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ. 16.721.630/0001-08
Mizael da Silva Mesquita
CPF: 066.870.323-10
CONTRATADO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

